



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2016

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2017.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do *Campus* de Sobral da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de **03 a 14 de outubro de 2016** de 07h às 11h e de 14h às 16h (horário local), em dias úteis, estarão abertas as inscrições para a seleção do Mestrado em Biotecnologia - turma de 2017.1, para o preenchimento de **8 (oito) vagas**, oferecidas pelo programa dentro de suas linhas de pesquisa, Macromoléculas e Microbiologia Aplicada, distribuídas entre os professores do programa.

1 – DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever os portadores de diplomas de **curso de graduação** em Bacharelado ou Licenciatura em Biotecnologia, Ciências Biológicas, Química, Física, Ciências da Computação, Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Psicologia, Medicina Veterinária, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Educação Física, Zootecnia e outros cursos que a comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia considere relacionados ao programa.

As inscrições deverão ser realizadas por meio de dois procedimentos:

- 1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);
- 2º A entrega deve ser feita pessoalmente, por procuração ou via correio (exclusivamente por meio de entrega expressa/SEDEX com postagem até o horário e a data limite de inscrição), até às 16 horas do dia **14 de outubro de 2016** no endereço abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Rua Comandante Maurocéllo Rocha Ponte, 100, Derby
CEP 62.042-280 Sobral - Ceará – Brasil
Fones: (88) 3611.2202 / Fax: (88) 3611.8000



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2016

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2017.1

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação **de todos** os documentos (legíveis e sem rasura) a seguir discriminados:

- Comprovante de inscrição *on line*, gerado pelo sistema;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**). Neste anexo, deve ser informada qualquer necessidade de atendimento especial;
- Solicitação de inscrição, devidamente datada e assinada, onde o candidato deverá expor sua motivação e seus interesses na área em que pretende desenvolver sua dissertação de mestrado (**Anexo II**);
- Currículo LATTES-CNPq atualizado (disponível em: www.lattes.cnpq.br);
- Xerox da **carteira de identidade**, **CPF** e **diploma de graduação** ou **declaração** de que o diploma encontra-se em fase de expedição ou **declaração** de que a colação de grau ocorrerá até a data da matrícula, que constará no calendário universitário da UFC para 2017.1;
- 1 (uma) foto ¾ recente;
- **Anexo III** preenchido com a pontuação obtida de acordo com os comprovantes apresentados do *Curriculum vitae*. É necessário anexar os comprovantes xerocados dos itens que gerarão pontuação, exceto para artigos científicos que serão comprovados por cópias impressas dos mesmos;
- A secretaria do Programa somente receberá as documentações referentes às inscrições no período de **03 a 14 de outubro de 2016** nos dias úteis e nos horários de 07h às 11h e de 14h às 16h (horário local).
- O candidato com necessidade de atendimento especial deverá informar no **ANEXO I** o tipo de deficiência/dificuldade que apresenta e anexar, obrigatoriamente, laudo médico original à Ficha de Inscrição (**ANEXO I**) atestando a espécie e o grau, ou nível, da deficiência; informando o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e especificando as necessidades quanto ao atendimento especial. Candidatos com deficiência visual, deficiência auditiva plena e/ou deficiência que impossibilita a escrita, terão o tempo de realização da prova escrita acrescido de 1 (uma) hora.



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2016

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2017.1

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital. Somente serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pelo sistema SI3 e estarão afixadas na Secretaria do Programa no **dia 21 de outubro de 2016**. Recursos em relação ao deferimento/indeferimento das inscrições deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação **das 7 horas do dia 24 de outubro de 2016 até às 16 horas do dia 27 de outubro de 2016**. Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no **dia 31 de outubro de 2016**.

2 - PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia. A Comissão de Seleção atenderá as diretrizes do item VIII da Resolução Nº 14/CEPE. O cronograma do processo de seleção está exposto no **ANEXO IV**. O PROCESSO DE SELEÇÃO COMPREENDERÁ **2 (DUAS) ETAPAS DE ACORDO COM O SEGUINTE CALENDÁRIO**:

Dia 08/11/2016: Prova escrita **eliminatória** com início às 8 horas e duração de 3 horas. Não será permitida entrada no local da prova após o seu início. Será exigido documento de identificação com foto para a realização da prova escrita. A prova escrita constará de:

- 50 questões objetivas, valendo 0,1 pontos cada, totalizando 5,0 pontos e abrangerá todos os tópicos que constam no **ANEXO V**,
- 02 perguntas abertas, valendo 2,5 pontos cada, totalizando 5,0 pontos, relacionadas a 02 tópicos que serão sorteados entre os 10 tópicos que constam no **ANEXO V**.

Os itens a serem avaliados na correção da prova escrita constam na tabela abaixo:

ITENS A SEREM AVALIADOS NAS QUESTÕES ABERTAS	
<i>Item</i>	<i>Pontuação</i>
Estrutura do texto: redação, clareza e sequência dos conteúdos	1
Abordagem do tema: conhecimento do tema, nível de profundidade, grau de atualização e poder de síntese	4



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2016

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2017.1

A nota será de 0 (zero) a 10 (dez) sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 7 (sete). O resultado da prova escrita será afixado na Secretaria da Pós-Graduação no **dia 11 de novembro de 2016**. Recursos em relação ao resultado da prova escrita deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação **das 7 horas do dia 14 de novembro de 2016 até às 16 horas do dia 17 de novembro de 2016**. Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no **dia 21 de novembro de 2016**.

Dia 22/11/2016: Avaliação pela Comissão de Seleção do currículo quanto às pontuações preenchidas no **ANEXO III, classificatório**. A nota será de 0 (zero) a 10 (dez), onde a obtenção de 100 pontos no currículo corresponderá a nota 10. Não há exigência de nota mínima. Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação. O resultado da avaliação do currículo será afixado na Secretaria da Pós-Graduação no dia **24 de novembro de 2016**. Recursos em relação ao resultado da avaliação do currículo deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação **das 7 horas do dia 25 de novembro de 2016 até às 16 horas do dia 29 de novembro de 2016**. Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no dia **02 de dezembro de 2016**.

- DISPOSIÇÕES GERAIS

- Na avaliação de títulos, os membros da comissão julgadora, em conjunto, atribuirão nota única para cada candidato, observados os seguintes critérios e procedimentos:
 - I – só serão apreciados e atribuídas notas aos itens da Tabela Geral (**ANEXO III**) para avaliação de títulos constante do anexo III deste Edital, em que estão especificadas as categorias e espécies de títulos de que resultará a nota única atribuída pela comissão julgadora para cada candidato;
 - II – somente será computada a produção científica, técnica, literária, filosófica ou artística dos **últimos 5 (cinco) anos**;
 - III – os títulos correspondentes a doutorado, mestrado, especialização, aperfeiçoamento e residência serão considerados para pontuação, independentemente da data de obtenção;
 - IV – somente serão avaliadas as atividades acadêmicas realizadas na área de conhecimento de Biotecnologia ou em áreas afins relacionadas (Ciências Biológicas, Química, Física, Ciências da



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2016

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2017.1

Computação, Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Psicologia, Medicina Veterinária, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Educação Física e Zootecnia).

- Até o dia **21/10/16** será divulgado no site do programa www.ppgb.ufc.br os nomes dos componentes da banca examinadora responsáveis pelo processo de seleção. Recursos com solicitação de impugnação de banca avaliadora deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do Programa, **das 7 horas do dia 24 de outubro de 2016 até às 16 horas do dia 27 de outubro de 2016**.
- As provas escritas serão identificadas por meio de número, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da banca examinadora, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita a sua identificação.
- A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas da prova escrita e da avaliação do currículo. O empate na nota final será resolvido pelos seguintes itens, em ordem decrescente: ter sido bolsista de iniciação científica, atividade no magistério superior com vínculo empregatício, título de Mestre/Residente/Especialista, maior idade.
- O resultado final da seleção será divulgado no dia **05 de dezembro de 2016**, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico www.si3.ufc.br/sigaa/public, no site www.ppgb.ufc.br e na Secretaria do Programa. Recursos em relação ao resultado final serão aceitos até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final e deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do Programa, **das 7 horas do dia 06 de dezembro de 2016 até às 16 horas do dia 12 de dezembro de 2016**. O resultado final após recursos será divulgado no dia **15 de dezembro de 2016** no endereço eletrônico www.si3.ufc.br/sigaa/public, no site www.ppgb.ufc.br e na secretaria do Programa.
- Os **8 (oito)** primeiros colocados serão classificados para o ingresso no Mestrado em Biotecnologia.
- Após ingresso no Mestrado em Biotecnologia, os selecionados deverão se integrar às linhas e projetos de pesquisa do Mestrado em Biotecnologia, não sendo facultada ao mestrando a livre escolha do projeto de dissertação.
- A Coordenação do Mestrado em Biotecnologia não assegura a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja futura disponibilidade,



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2016

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2017.1

a Coordenação avaliará os possíveis candidatos e selecionará aqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas pela Coordenação do Mestrado em Biotecnologia, além dos critérios exigidos pela CAPES, CNPq ou FUNCAP.

- Os documentos entregues estarão disponíveis para retirada até 30 dias após o tempo determinado para o recurso em relação ao resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados na Secretaria da Pós-Graduação serão destruídos.
- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas.
- Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Sobral, 02 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Igor Iuço Castro da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Ceará-*Campus* de Sobral

Prof. Dr. Antônio Gomes de Sousa Filho

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Ceará



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2016

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2017.1

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I. DADOS PESSOAIS

Nome:

RG	Órgão Emissor	Data da emissão
----	---------------	-----------------

CPF

Gênero	() Masculino () Feminino	Estado Civil:
--------	----------------------------	---------------

Data nasc:	Naturalidade:	Estado
------------	---------------	--------

Nome da Mãe

Endereço residencial

Rua/Av.:	Nº
----------	----

Bairro:	Cidade:	Estado:
---------	---------	---------

CEP:	Fone Res:	Celular:
------	-----------	----------

E-mail:

Endereço profissional:

Rua/Av.:	Nº
----------	----

Bairro:	Cidade:	Estado:
---------	---------	---------

CEP:	Fone:
------	-------

E-mail:

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO

CURSO:	CIDADE/ESTADO:
--------	----------------

INSTITUIÇÃO:	ANO DA DIPLOMAÇÃO:
--------------	--------------------

INICIAÇÃO CIENTÍFICA: () SIM () NAO

INSTITUIÇÃO:

ORIENTADOR:

MONITORIA: () SIM () NAO



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2016

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2017.1

INSTITUIÇÃO:	PERÍODO:
POS-GRADUAÇÃO DE MAIOR TITULAÇÃO: () ESPECIALIZAÇÃO () RESIDÊNCIA () MESTRADO	
INSTITUIÇÃO/ÁREA:	
ORIENTADOR:	ANO DA CONCLUSÃO:

III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

DOCENTE ()

CARGO:	
DISCIPLINA MINISTRADA:	
INSTITUIÇÃO:	CIDADE:
DATA DE INGRESSO:	ESTADO:

NÃO DOCENTE ()

CARGO E/OU FUNÇÃO:	
INSTITUIÇÃO:	CIDADE:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	ESTADO:

Informe abaixo necessidade de algum tipo de atendimento especial:

[] Deficiência visual

[] Deficiência auditiva

[] Deficiência que impossibilita a escrita

[] Dificuldade de locomoção

[] Outros (especificar): _____

(No caso de necessidade de atendimento especial é obrigatório anexar laudo médico, como descrito no edital)

SOBRAL, ___ de _____ de 2016

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2016

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2017.1

ANEXO III

PONTUAÇÃO PARA *CURRICULUM VITAE*

CANDIDATO (A): _____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO			VALOR
Especialização <i>lato sensu</i> (≥ 360 horas)	3,0	por cada	– máximo 6,0	
Residência Médica/Multiprofissional	1,0	por cada ano	– máximo 2,0	
Mestrado <i>Stricto sensu</i> reconhecido pela Capes	4,0	por curso	– máximo 8,0	
Monitoria	1,0	cada semestre	– máximo 2,0	
Bolsista de Iniciação Científica	3,0	cada ano	– máximo 9,0	
Bolsista do PET/Extensão/PID	2,0	cada ano	– máximo 4,0	
Voluntário (IC, Extensão, PID)	2,0	cada semestre	– máximo 6,0	
Bolsista Aperfeiçoamento/Apoio Técnico	2,0	cada ano	– máximo 4,0	
Curso Extracurricular (≥ 40 horas)	0,5	cada ano	– máximo 2,5	
Estágio Extracurricular (≥ 60 horas)	1,0	cada ano	– máximo 4,0	
Magistério Superior com vínculo empregatício	2,0	cada ano	– máximo 4,0	
Divulgação científica, tecnológica e artística em jornais	0,5	por cada	– máximo 2,0	
Resumo (Congresso Local)	0,05	por cada	– máximo 0,5	
Resumo (Congresso Regional)	0,1	por cada	– máximo 1,0	
Resumo (Congresso Nacional)	0,5	por cada	– máximo 2,0	
Resumo (Congresso Internacional)	1,0	por cada	– máximo 4,0	
Publicação em Periódico NÃO INDEXADO	1,0	por cada	– máximo 2,0	
Publicação em Periódico Nacional INDEXADO	2,5	por cada	– máximo 10	
Publicação em Periódico Internacional INDEXADO	5,0	por cada	– máximo 20	
Prêmio (1º lugar) em Congresso com repercussão local, nos últimos 05 anos	0,5	por cada	– máximo 1,0	
Prêmio (1º lugar) em Congresso com repercussão nacional, nos últimos 05 anos	1,0	por cada	– máximo 2,0	
Prêmio (1º lugar) em Congresso com repercussão internacional, nos últimos 05 anos	2,0	por cada	– máximo 4,0	

SOBRAL, ____ de _____ de 2016

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2016

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2017.1

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	DATA
Inscrição no sistema SIGAA	03/10/16 a 14/10/16
Entrega da documentação exigida	03/10/16 a 14/10/16*
Homologação das inscrições	21/10/16
Divulgação de banca avaliadora do processo seletivo	21/10/16
Recursos em relação à homologação das inscrições	24/10/16 a 27/10/16
Recursos em relação à impugnação de banca avaliadora	24/10/16 a 27/10/16
Resposta aos recursos em relação à homologação das inscrições	31/10/16
Resposta aos recursos em relação à impugnação de banca avaliadora	31/10/16
Prova escrita	08/11/16
Resultado da prova escrita	11/11/16
Recursos em relação ao resultado da prova escrita	14/11/16 a 17/11/16
Resposta aos recursos em relação ao resultado da prova escrita	21/11/16
Avaliação do currículo	22/11/16
Resultado da avaliação do currículo	24/11/16
Recursos em relação ao resultado da avaliação do currículo	25/11/16 a 29/11/16
Resposta aos recursos em relação ao resultado da avaliação do currículo	02/12/16
Resultado final	05/12/16
Recursos em relação ao resultado final	06/12/16 a 12/12/16**
Resultado final após recursos	15/12/16

*As documentações enviadas por meio de correio expresso (SEDEX) somente serão aceitas desde que postadas até às 16 horas do dia 14 de outubro de 2016.

**Recursos em relação ao resultado final: solicitação em até 5 dias úteis após divulgação do resultado final



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 01/2016

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - TURMA DE 2017.1

ANEXO V

CONTEÚDO PARA A PROVA ESCRITA

1. Biotecnologia: conceitos e aplicações
2. Aminoácidos e Proteínas
3. Química e metabolismo de Carboidratos
4. Expressão gênica em Procariotos e Eucariotos
5. Química e metabolismo de Lipídios
6. Técnicas de cultura de células e tecidos
7. Métodos físicos e químicos para o controle do crescimento microbiano
8. Fatores necessários para o crescimento dos microrganismos
9. Farmacocinética e Farmacodinâmica
10. Técnicas básicas de laboratório de pesquisa

Referências bibliográficas:

- CAMPBELL, M. K.; FARRELL, S. O. **Bioquímica – Combo**. São Paulo: Thomson, 2007. ISBN 9788522105519.
- NELSON, D. L.; COX, M. M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. 5. ed. São Paulo: Artmed, 2014. ISBN 9788536324180.
- TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2012. ISBN 8536326069.
- PERES, C. M.; CURI, R. **Como cultivar células**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. ISBN 9788527709750.
- ESTRIDGE, B. H.; REYNOLDS, A. P. **Técnicas básicas de laboratório clínico**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. ISBN 9788536324364.
- MOLINARO, E.; CAPUTO, L.; AMENDOEIRA, R. **Conceitos e Métodos para a Formação de Profissionais em Laboratórios de Saúde – Volumes 1 a 4**. Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, FIOCRUZ, 2009. ISBN 9788598768410.
- RANG, P. H. **Rang & Dale Farmacologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. ISBN 9788535283433.
- KATZUNG, B. G.; MASTERS, S. B.; TREVOR, A. J. **Farmacologia Básica e Clínica**. 12. ed. Rio de Janeiro: McGrall-Hill Interamericana, 2014. ISBN 9788580552263.